



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. JOÃO MIGUEL FEU ROSA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLORIANENSE", ao Sr. JOÃO MIGUEL FEU ROSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.

Nides de Freitas

Presidente